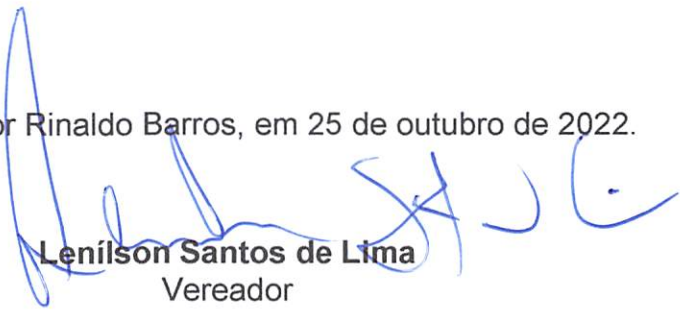


**INDICAÇÃO**
Nº 188/2022

09
25 10 22

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, é a Ilustríssima Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria, para que a municipalidade viabilize a **SUBSTITUIÇÃO POR LAMPADAS DE LED DOS POSTES ÀS MARGENS DA RODOVIA PE-90, COMEÇANDO NAS IMEDIAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA JOÃO GUARINO ATÉ AS IMEDIAÇÕES DA BARRAGEM DE SEU NOÉ, NA SEDE DO DISTRITO DE UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 25 de outubro de 2022.


Lenilson Santos de Lima
Vereador

Justificativa:

As lâmpadas LED consomem 2,5 vezes menos que uma lâmpada de baixo consumo convencional e 8,9 vezes menos que uma lâmpada tradicional incandescente. Isto leva uma impressionante poupança econômica, que pode levar ao 90% na fatura da luz e a uma rápida amortização do investimento. Têm uma vida útil de até 50.000 horas frente às 2.000 horas de uma lâmpada tradicional.

As lâmpadas ou focos LED podem chegar a consumir aproximadamente um 80% menos de energia elétrica que as lâmpadas tradicionais. Graças à sua vida útil de até 50.000 horas as lâmpadas LED não temos que estar a substituí-las constantemente traduzindo isto numa excelente economia em questões de manutenção.